



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

05	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
02	Fundo Municipal da Saúde	
10	Saúde	
10.304	Vigilância em Saúde	
10.304.0540	Vigilância em Saúde	
10.304.0540.2027	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	
4.4.90.5200	Equipamento e Material Permanente	(12612)
FR500/CO1002 - 40ASPS	R\$ 5.000,00	

10.305	Vigilância Epidemiológica
10.305.0540	Vigilância em Saúde
10.305.0540.2026	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
4.4.90.5200	Equipamento e Material Permanente (12613)
FR500/CO1002 - 40ASPS	R\$ 5.000,00

05	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
02	Fundo Municipal da Saúde
10	Saúde
10.305	Vigilância Epidemiológica
10.305.0540	Vigilância em Saúde
10.305.0540.2026	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
3.3.90.3000	Material de Consumo (3410) FR500/CO1002 - 40ASPS
.....R\$ 10.000,00	

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

7/4 AEF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Joana Inês Citolin Zanovello
Joana Inês Citolin Zanovello
Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)
Lei Municipal
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de *02/08/24*
a *17/08/24*

Cassiana M. Dalmas
Cassiana M. Dalmas
Matrícula nº 1817